



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

INFORME COE-E LOCAL 33/2022

O Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E) Local avaliou a situação do IFSUL câmpus Sapucaia do Sul no contexto atual da pandemia, no período de 27/08 a 02/09 de 2022, considerando que:

1. O surto de COVID-19 resultou em estado de emergência em saúde pública mundial, classificado pela OMS como pandemia em 12/03/2020, vigente até o momento. Ondas de crescimento de casos, complicações e óbitos pressionaram toda a cadeia produtiva, até mesmo os serviços essenciais, causando impacto negativo na economia, qualidade de vida e convívio social. Enquanto a pandemia de COVID-19 estiver vigente é importante que medidas de biosegurança sigam sendo aplicadas, baseadas em critérios técnicos, para garantir segurança e qualidade no trabalho, prevenir e vigiar doenças, e zelar pela saúde da comunidade acadêmica do IFSul.
2. Indicadores da transmissão da COVID-19:

Taxa de transmissão comunitária (nº de casos nos últimos 7 dias/100.000 habitantes) No RS está em 103,22/100 mil habitantes, com redução desde a semana 28/22 (figura 1); No Brasil, a média móvel está em 47,71/100.000 habitantes.

Figura 1*



*Os dados mais recentes podem variar por atualização e correção das notificações.

Redução no nº de casos e óbitos

A média móvel diária de óbitos nos últimos 07 dias foi de 11,0 por dia (óbitos acumulados em 7 dias de 0,76/100.000 habitantes)(figura 2).

Figura 2



(<https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>, acesso 02/09/2022)

Taxa de contágio - RT (transmissibilidade do agente infeccioso, <1 = tendência de desaceleração de contágios).

A Região Sul apresenta RT estimado atual de 0,98 (<1 desde 30/07) (figura: 3).

O Brasil está com 0,92 (<1 desde 01/08).

Figura 3



(<http://www.spcovid.net.br>, acesso 02/09/2022)

Taxa de ocupação de leitos UTI

Dos atuais 1998 leitos de UTI no RS, 99 estão ocupados por pacientes COVID, 24 por suspeitos (6,1% COVID+suspeitos) e 1530 por pacientes com outras doenças, com taxa de ocupação total de 82,8%.

(<https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>, covid.saude.rs.gov.br, acesso 02/09/2022)

3. Indicadores comunitários da COVID-19

O CDC norte americano atualizou em 11/08/2020 indicadores para monitorar os níveis comunitários da COVID-19 e fazer recomendações de saúde pública, baseado no fato de que a ampla cobertura vacinal para COVID-19 é eficaz contra doenças graves e morte, o acúmulo de altas taxas de imunidade induzida por vacinas e infecções em nível populacional e a disponibilidade de terapias eficazes mudaram a pandemia para uma fase diferente, onde os casos de surto resultam em infecções assintomáticas ou doenças mais leves frequentemente. Assim sendo, as medidas de transmissão comunitária fornecem informações diferentes no contexto de alta proteção populacional. Nesta fase da pandemia, os dados sobre a gravidade da doença e a tensão do sistema de saúde para complementar as taxas de casos são mais informativos para recomendações de saúde pública e medidas de prevenção para decisões individuais e organizacionais do que apenas dados sobre as taxas de transmissão comunitária.

Os indicadores de nível comunitário da Comunidade COVID-19, portanto, referem-se às medidas do impacto do COVID-19 em termos de hospitalizações e tensão no sistema de saúde, enquanto contabilizam a transmissão na comunidade. O CDC recomenda o uso de três indicadores para medir os níveis comunitários de COVID-19:

- novas internações hospitalares por COVID-19 por 100.000 habitantes nos últimos 7 dias;
- percentual dos leitos de internação ocupados por pacientes com COVID-19 confirmado (média de 7 dias);
- novos casos de COVID-19 por 100.000 habitantes nos últimos 7 dias (figura 4).

Figura 4:

Novos casos de COVID-19 Por 100.000 pessoas nos últimos 7 dias	Indicadores	Baixo	Médio	Alto
Menos de 200	Novas admissões COVID-19 por 100.000 habitantes (total de 7 dias)	<10,0	10,0-19,9	≥20,0
	Porcentagem de leitos de internação com funcionários ocupados por pacientes com COVID-19 (média de 7 dias)	<10,0%	10,0-14,9%	≥15,0%
200 ou mais	Novas admissões COVID-19 por 100.000 habitantes (total de 7 dias)	N / D	<10,0	≥10,0
	Porcentagem de leitos de internação com funcionários ocupados por pacientes com COVID-19 (média de 7 dias)	N / D	<10,0%	≥10,0%

Fonte: CDC (<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/science/community-levels.html> em 30/08/2022)

Com os dados que dispomos, o RS apresenta taxa de transmissão comunitária <200 e taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI por pacientes COVID-19 (confirmados + suspeitos) de 6,1%, classificando o estado com nível comunitário baixo. (<https://covid.saude.rs.gov.br/> acesso 02/09/2022)

4. A taxa de vacinação COVID no RS (população vacinável) está em 91,8% para

D1 ou DU, 84,8% para D2 ou DU e 59,9% para D3. Entre os adolescentes (12 a 17 anos), 91,5% para D1 e 77,0% D2 e 17,0% para D3. (<https://vacina.saude.rs.gov.br/> acesso 02/09/2022).

5. Segundo o Boletim COVID-19 de Sapucaia do Sul (01/09/2022), Sapucaia do Sul registrou 16 novos casos e nenhum óbito por Coronavírus. Com isso, o Município soma 23.908 casos confirmados, 23.222 pessoas recuperadas e 620 óbitos ao todo, 03 pessoas estão hospitalizadas e 63 em isolamento domiciliar.

6. Em relação aos casos notificados na COE-E LOCAL do campus Sapucaia do Sul, temos o seguinte quadro até esta data:

a. Casos totais entre estudantes registrados na COE-E Local até 02/09/2022

ESTUDANTES	MOTIVO				%
	Contato	Covid	Síndrome gripal	Total geral	
<i>STATUS</i>					
AFASTADO			1	1	0%
VENCIDO AFASTAMENTO	92	165	91	348	100%
Total geral	92	165	92	349	100%

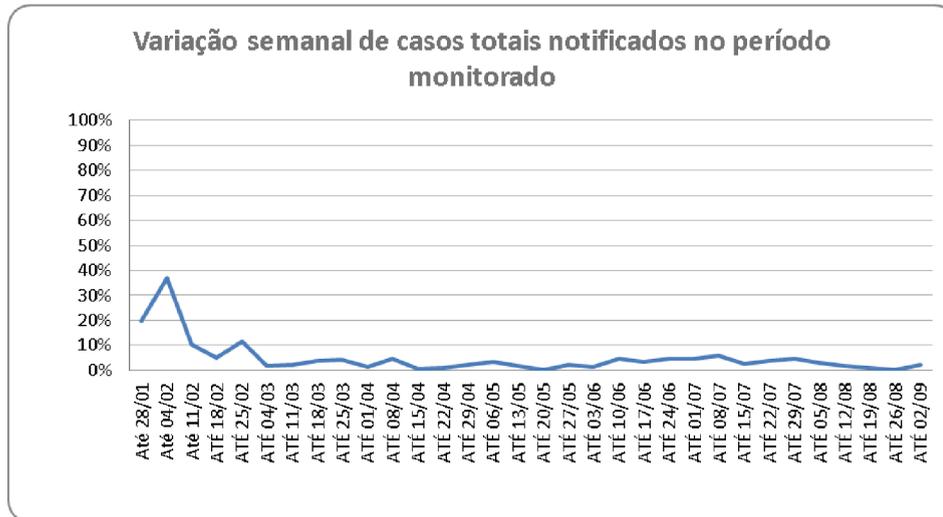
Fonte: Dados registrados na planilha de monitoramento da COE-E LOCAL, atualizados até às 10h de 02/09/2022.

b. Casos totais entre servidores registrados na COE-E Local até 02/09/2022

SERVIDORES	MOTIVO				%
	Contato	Covid	Síndrome gripal	Total geral	
<i>STATUS</i>					
AFASTADO			2	2	2%
VENCIDO AFASTAMENTO	25	49	45	119	98%
Total geral	25	49	47	121	100%

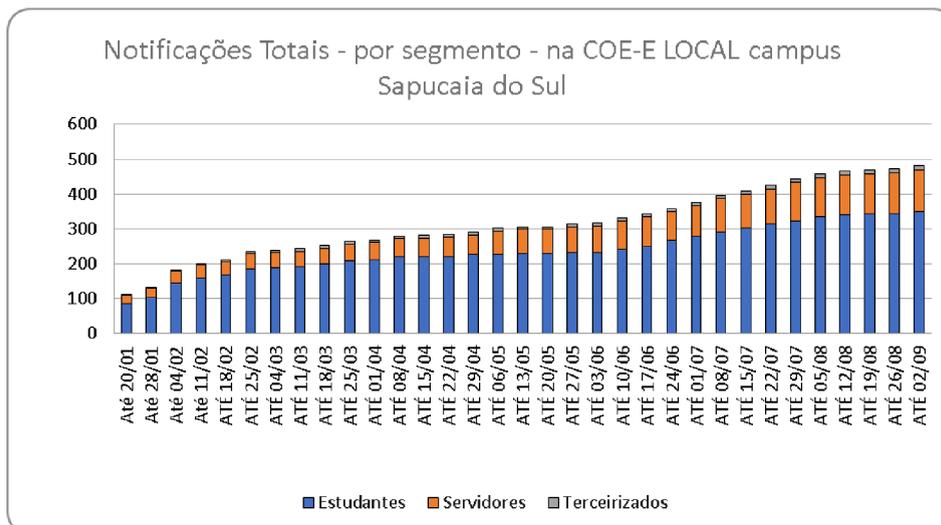
Fonte: Dados registrados na planilha de monitoramento da COE-E LOCAL, atualizados até às 10h de 02/09/2022.

- c. Houve um (01) registro de casos de notificação/afastamento com servidor terceirizado nesta semana.
- d. Variação semanal das notificações no período monitorado:



Fonte: Dados registrados na planilha de monitoramento da COE-E LOCAL, atualizados até às 10h de 02/09/2022.

- e) Total de casos notificados no campus, por segmento:



Fonte: Dados registrados na planilha de monitoramento da COE-E LOCAL, atualizados até às 10h de 02/09/2022.

- 7. A taxa de notificações de casos acompanhados pela COE-E Local (COVID, síndrome gripal ou contato) nesta semana cresceu 2,34%, dentro de um patamar considerado baixo por esta comissão.

8. Cuidados permanentes a serem sempre lembrados:

- Uso adequado das máscaras;
- a importância da vacinação (esquema completo e dose de reforço);
- as pessoas pertencentes a grupos de risco elevem o grau de proteção utilizando uma máscara PFF2 bem ajustada ao rosto;
- a máscara ser eficiente para diminuir o risco de infecção e de doença grave, quer seja para Covid-19, quer seja para gripe, viroses e bacterioses transmitidas pelo ar, como sarampo, rubéola e tuberculose;
- a importância da lavagem das mãos para a prevenção das mesmas doenças acima, principalmente em um contexto em que a pessoa não usa a máscara e, portanto, coloca a mão no rosto mais vezes.

RECOMENDAÇÕES

O COE-E Local orienta para a Direção do câmpus as seguintes recomendações:

- O uso de MÁSCARAS segue OBRIGATÓRIO em espaços fechados, conforme prevê o Plano de Contingência do IFSUL. Por espaços fechados, o Plano estabelece que seja espaços com parede e teto, ou seja, abrange toda área de saguão, corredores, laboratórios, biblioteca, salas de aula, entre outros. Também, por questão de organização, o acesso ao campus demanda uso obrigatório da máscara.
- Nos espaços externos (ambientes ao ar livre), em especial campo, quadra, áreas abertas em geral (sem paredes e sem teto) considerando a autonomia da COE-E Local neste ponto, o uso de máscaras é facultativo.
- Nos ambientes ao ar livre, recomenda-se fortemente o uso de máscara: a) por pessoas pertencentes a grupos com maior risco de hospitalização e óbito (pessoas não vacinadas, com doenças autoimunes, que tomem medicação imunossupressoras, com obesidade, doença neurológica, doença cardiovascular, síndrome de down, diabetes mellitus, doença renal crônica, doença crônica descompensada, ou em tratamento oncológico); b) quando estiver a menos de 1 metro de distância das demais pessoas; c) quando o tempo de contato for longo; em ambientes ao livre que apresentem uma alta concentração de pessoas; d) em locais com grande número de pessoas sem esquema vacinal completo; em contato com pessoas que você não conhece ou com comportamento de risco; d) quando estiver com sintomas respiratórios, neste caso você tem risco de transmitir; em ambientes que prestem serviços de saúde, mesmo que nos ambientes externos.
- É possível manter-se as atividades presenciais, respeitando o Plano de contingência do IFSul, com atenção especial às medidas de proteção individual e coletivas, como vacinação contra COVID-19, uso da máscara, distanciamento interpessoal, afastamento de integrantes da comunidade com sintomas gripais ou contágio de COVID-19.
- A atenção com a vacinação contra a COVID-19 e contra a gripe deve continuar sendo estimulada como o principal meio de mitigação dessas doenças. Neste sentido, a comunidade deve acompanhar as orientações das secretarias municipais de Saúde de onde residem.
- Reforça-se a necessidade de que todos os casos de COVID-19, Síndromes Gripais e/ou contatos com pessoas com sintomas destes, deve ser comunicado ao COE-E Local para notificação de casos e/ou busca de orientações, pelo e-mail:

- Destaca-se que todos os documentos locais, inclusive o histórico de INFORMES emitidos por esta comissão, com os dados monitorados estão disponíveis no link:

<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/ultimas-noticias/2171-campus-sapucaia-do-sul-durante-a-pandemia-de-covid-19>

Sapucaia do Sul, 02 de setembro de 2022.

Fabio Roberto Moraes Lemes

Representante da COE-E LOCAL

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD0002 - SS-DIRGER**, em 02/09/2022 18:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181101

Código de Autenticação: 027b68e30b

